



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 34/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Referente ao Edital nº 06/2021, de 25 de janeiro de 2021

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE SELEÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO BORJA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, publicada no DOU de 19/02/2021; e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, publicada no DOU de 28/05/2020;
- CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020, publicado no DOU de 20/03/2020;
- CONSIDERANDO as Portarias IFFar nº 562/2020, publicada no DOU 06/07/2020 e Portaria nº 571/2020, publicada no DOU de 08/07/2020,
- CONSIDERANDO a Portaria Eletrônica IFFar nº 409, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, resolve:

I - PRORROGAR por 01 (um) ano, a contar de 11 de março de 2022, o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 06/2021, de 25 de janeiro de 2021, homologado pelo Edital nº 19/2021, de 05 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de março de 2021, seção 3, página 53, para contratação de Professor Substituto para atuar no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, destinado a atender a necessidade temporária de contratação, por tempo determinado.

São Borja/RS, 10 de março de 2022

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE

Diretor Geral